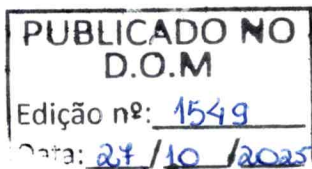




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.603, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio do Ofício IPSSC DIREX – 0103/2025, datado de 27 de outubro de 2025.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

|         | Crédito adicional                                        |         | Anulação de Dotação                                      |            |
|---------|----------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------|------------|
| Dotação | Funcional Programática                                   | Dotação | Funcional Programática                                   | Valor      |
| 20      | 03.01.01 09.272 0077<br>2193 3.3.20.41.00<br>04.602.0000 | 21      | 03.01.01 09.272 0077<br>2193 3.3.90.91.00<br>04.602.0000 | 700.000,00 |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de outubro de 2025.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo